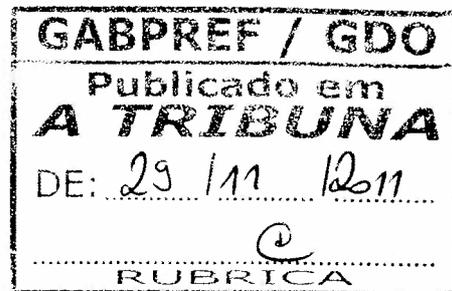




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.190



**Denomina Praça no bairro
Santa Lúcia.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Alice Quintela** o logradouro público situado na esquina da Avenida Nossa Senhora da Penha com a Rua Eugênio Netto (ponto de coordenadas UTM E= 364.443,31 e N= 7.754.496,90), no bairro Santa Lúcia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de novembro de 2011.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6976291/11

/stn